

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 24.03.2021

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **PROFESSOR SAMUEL**, que “**DISPÕE** sobre a comunicação sobre a ocorrência de violência doméstica ou familiar contra a mulher, criança ou pessoa idosa aos órgãos de segurança pública, por parte dos condôminos residenciais e dá outras providências”.

Art. 1º - Os condomínios residenciais localizados na cidade de Manaus, através de seus síndicos ou administradores devidamente constituídos, devem comunicar aos órgãos de segurança pública localizados no município, a ocorrência ou indício de violência doméstica contra a mulher, criança ou pessoa idosa, nas unidades condominiais ou nas áreas comuns dos condomínios.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **035/2021** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **PROFESSOR SAMUEL**, que “**DISPÕE** sobre a inclusão no programa de publicidade do poder Executivo, a divulgação dos eventos culturais, artísticos, esportivos, festivais, datas comemorativas e semanas alusivas, que estejam no calendário oficial de eventos do município de Manaus”.

Art. 1º - O Executivo incluirá no seu programa de publicidade a divulgação dos eventos culturais, artísticos, esportivos, festivais, datas comemorativas e semanas alusivas, instituídos por leis ou decretos municipais que estejam no calendário oficial de eventos do município de Manaus.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **042/2021** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **WALLACE OLIVEIRA**, que “**DISPÕE** sobre a prioridade dos trabalhadores da educação, em campanhas de imunização no âmbito da cidade de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º Ficam inseridos nos atendimentos prioritários os trabalhadores da educação, área da comunicação (jornalistas) em campanhas de imunização desenvolvidas pelo Ministério da Saúde, Poder Executivo Municipal, por meio da Secretária Municipal de Saúde e demais entes envolvidos.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **066/2021** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **WALLACE OLIVEIRA**, que “**DISPÕE** sobre a concessão de descontos de impostos para as pessoas físicas e jurídicas que tenham contribuído no enfrentamento e combate a pandemia do Covid-19, no âmbito do município da Cidade de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica concedido pelo Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Finanças – SEMEF, o desconto de pagamento dos impostos cobrados pelo Imposto Territorial Urbano - IPTU, Imposto Sobre Social - ISS, multas promovidas pelo Instituto Municipal de Transito de Manaus - IMMTU, no valor de até 50% (cinquenta) por cento, para as pessoas jurídicas, físicas e Instituições de Caráter Sem Fins Lucrativos, reconhecidas em lei Municipal, pelo período de 04 (quatro) meses, que tenham contribuído de forma humanitária e voluntária na participação do enfrentamento no combate ao Covid-19.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **067/2021** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **MARCELO SERAFIM**, que “CONSIDERA de Utilidade Pública o Instituto Mulheres Guerreiras - IMG e dá outras providências”.

Art. 1º. Considera de Utilidade Pública o Instituto Mulheres Guerreiras – IMG, domiciliado no município de Manaus, na Rua Nova Olinda, n.º 65, bairro Japiim I, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.769.029/00001-00, caracterizado como uma OSCIP, sem finalidade lucrativa, voltado para a realização de políticas públicas sociais.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **068/2021** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **IVO NETO**, que “DISPÕE sobre a obrigatoriedade da divulgação de lista de espera por vagas nas creches e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) da rede municipal de ensino”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado a divulgar por meio eletrônico em seu sítio na Rede Mundial de Computadores e com acesso irrestrito, bem como afixar em local acessíveis ao público nas unidades de ensino de educação infantil, as listas de espera das crianças que aguardam por vagas nas Creches do Município de Manaus e nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), mantendo-as atualizadas mensalmente.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **069/2021** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **MÁRCIO TAVARES**, que “**DISPÕE** sobre a reserva de vagas para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar, nas empresas beneficiadas com incentivos fiscais municipais e/ou área em forma de concessão no Município de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica assegurada a reserva de até 5% (cinco por cento) de vagas de emprego para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar, nas empresas beneficiadas com incentivos fiscais municipais e/ou área em forma de concessão no Município de Manaus.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **070/2021** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **WILLIAM ALEMÃO**, que “**CRIA** o “Brechó da Construção” e dá outras providências”.

Art. 1º Fica criado o “Brechó da Construção” no Município, nos termos desta Lei.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **071/2021** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria da Vereadora **GLÓRIA CARRATTE**, que “**INSTITUI** a Semana Municipal da Sensibilização e Conscientização à Perda Gestacional, Neonatal e Infantil”.

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Sensibilização e Conscientização à Perda Gestacional, Neonatal e Infantil, a ocorrer anualmente na semana do dia 15 do mês de outubro.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **072/2021** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria da Vereadora **THAYSA LIPPY**, que “**DISPÕE** sobre a realização do teste do pezinho na modalidade ampliada (triagem neonatal), em espectromia de massa em tandem (EMT), em crianças nascidas nos hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde da rede pública do município de manaus e dá outras providências”.

Art. 1º Toda criança nascida nos hospitais, maternidades e demais estabelecimentos de atenção à saúde da rede pública do Município de Manaus, terá direito ao Teste de Triagem Neonatal, na modalidade ampliada, em Espectromia de Massa em Tandem - EMT, com o propósito de tornar possível o diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento das seguintes disfunções:

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **073/2021** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE RESOLUÇÃO, de autoria do Vereador **PROFESSOR FRANSUÁ**, que “**CRIA**, no âmbito da Câmara dos Vereadores do Município de Manaus, o “**CÂMARA UNIVERSITÁRIA**” e dá outras providências”.

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Câmara dos Vereadores do Município de Manaus, o "Câmara Universitária", de modo a permitir que alunos matriculados em cursos superiores de qualquer área, possam, mediante prévio agendamento, realizar visitas monitoradas.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **009/2021** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE RESOLUÇÃO n. **10/2020**, de autoria da Vereadora **PROFESSORA JACQUELINE**, que “**INSERE** novo inciso no artigo 174 do Regimento Interno, criando na área do Turismo, a Medalha Luiz Ricardo Tadros”.

Art. 1º. Fica inserido novo inciso ao art. 174, com a seguinte redação:

Art. 174. (...)

Novo inciso - Na Área do Turismo, Medalha Luiz Ricardo Tadros.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer. Vai à 10ª Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 9ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **07/2020**, de autoria do Vereador **PROFESSOR FRANSUÁ**, que “Declara a Catedral Metropolitana de Manaus como Patrimônio Cultural de Natureza Material do município de Manaus”.

Art. 1º Fica a Catedral Metropolitana de Manaus declarada como Patrimônio Cultural de Natureza Material do município de Manaus”.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 19ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **216/2020**, de autoria dos Vereadores **GLÓRIA CARRATTE** e **PROFESSOR FRANSUÁ**, que “Dispõe sobre a proibição da distribuição gratuita de sacolas plásticas em estabelecimentos comerciais no Município de Manaus, com a finalidade de estimular o uso de sacolas reutilizáveis que não prejudique o meio ambiente e dá outras providências”.

Art. 1º Fica proibida a distribuição gratuita de sacolas plásticas para os consumidores, para o acondicionamento e transporte de mercadorias adquiridas em estabelecimentos comerciais no Município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.